



Designar JULIANO BARROS DE ANDRADE, matrícula 308.21.1031, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente da 1ª Vara do Trabalho de Natal, a contar de 05/11/2013.

JOSÉ RÉGO JÚNIOR

PORTARIA Nº 655, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do Ofício nº 112/2013 da 3ª Vara do Trabalho de Mossoró, resolve:

Designar JOSÉ LÁZARO DO NASCIMENTO AMORIM, Técnico Judiciário, matrícula 308.21.0675, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05), da 3ª Vara do Trabalho de Mossoró, com efeitos a contar da presente data.

JOSÉ RÉGO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATOS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 105770/2010 e na Resolução Administrativa n. 111/2011; Considerando o disposto no Capítulo XIII, item 3, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público; resolve:

Nº 294 - Tornar sem efeito, por motivo de renúncia, a nomeação do candidato do Polo 05, OTTO SILVEIRA DE JESUS, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 12420/2011, constante no ATO TRT/DG/GP - 289/2013, publicado no DOU em 30/10/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 105770/2010, na Resolução Administrativa n. 111/2011 e o disposto nos arts. 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90, resolve:

Nº 295 - I - Nomear a candidata habilitada no Polo 05, ISABELLI MENESES FREITAS DE C FORTES, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Lei nº 12.420/2011, em decorrência do Ato TRT/DG/GP - 0294/2013, publicado no DOU, que declarou vago, por motivo de renúncia, a nomeação do candidato Otto Silveira de Jesus.

II - A posse deverá ser agendada junto a SGP/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados.

III - A lotação dentro do polo a que pertence será escolhida pelo candidato observada a data da posse e a classificação no concurso.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 348 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata PRISCILA LANINI DE CARVALHO, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, nomeada pela PORTARIA TRT/GP/DGCA/ nº 317/2013, publicada no Diário Oficial da União, número 203, página 74, de 18 de outubro de 2013, por expressa desistência da candidata.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 349 - Nomear o candidato WERLYS CARDOSO NEGRÃO, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e capítulo VI do Edital de Concurso Público para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 12.250, 14 de junho de 2010, definido pela PORTARIA TRT/GP/DGCA/D Nº 339/2010 até então ocupado pela servidora Thielly Dias de Alencar Pitthan que tomou posse em outro cargo inacumulável e por expressa desistência da candidata Priscila Lanini de Carvalho.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022013111300075

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 350 - DECLARAR vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDUARDO BUTZKE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a contar de 8.11.2013.

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALLAN MENDES BATISTA, aprovado no Concurso Público nº 01/2009, do cargo efetivo de Profissional de Suporte Técnico - PST, Assistente Administrativo, do Conselho Federal de Economia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Conselho Regional de Nutricionistas - 2ª Região (CRN-2), com sede na Av. Taquara, nº 586, conjunto 303, em Porto Alegre/RS, através de sua Presidente, Sra. Ivete Barbisan, nutricionista, inscrita no CRN-2 sob o nº 0090, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear QUERINO HAESBAERT DA SILVA, para vaga de Nutricionista Fiscal, para exercer suas atividades profissionais no CRN-2, o qual foi classificado no Processo Seletivo Público nº 01/2010, publicado no DOU na data de 09/06/2010, página 230, seção 3, para provimento de cargos, realizado em 17 de abril de 2010.

IVETE BARBISAN

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 13, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhes conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e o disposto no item 16,35 do Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 408/AGU, de 11 de novembro de 2013, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades e órgãos de execução da Advocacia-Geral da União, segundo sua ordem de preferência.

Art. 2º Os candidatos deverão encaminhar Requerimento, disponibilizado no site institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br, para escolha das localidades e unidades de lotação, até o dia 19 de novembro de 2013, que depois de assinado pelo nomeado deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail cogep.dires@agu.gov.br

Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados.

Art. 4º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

LUIZ INÁCIO LUCENA ADAMS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº Processo: 23292.000237/2013-81

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar episódios ocorridos com o servidor Mário Henrique de Mello, objeto do Processo nº 23292.000237/2013-81, instaurado pela Portaria 1484/Reitoria/IFSC, de 21/08/2013, da Reitoria do IFSC, tendo ultimado a coleta de testemunhos e provas, decide, para o fim previsto no art. 161 da Lei no 8.112/90, enquadrar a infração disciplinar e INDICIAR o servidor Mário Henrique de Mello, que se encontra EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. Com base na oitiva das testemunhas Julio Fabio Scherer e Valter Vander de Oliveira, que afirmaram repetidamente não ter o servidor comparecido ao Campus Joinville para realizar as suas atividades laborais desde 08 de janeiro de 2013, não ter o mesmo se comunicado com seus superiores por qualquer meio justificando sua ausência, possuir, segundo registro do SJAFECAD, 266 dias de faltas consecutivas não justificadas. Portanto, caracterizou-se a INASSIDUIDADE HABITUAL do acusado, a qual possui tratamento especial na Lei No 8.112/90, e leva a penalidade de demissão, conforme prevê o Art. 132 da mesma lei. O servidor fica CITADO a apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 161 e seguintes da Lei no 8.112/90, Joinville, 05 de novembro de 2013. Flávio Augusto Penna Soares - Presidente, Deborah Rejane Magno Ribas - Membro, Dorival Menegaz Nandi - Membro.

MARIA CLARA K.SCHNEIDER Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art.11 da Orientação Normativa SEGEP/Nº 1/2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de Agosto/2013, que não atenderam às convocatórias para realizar o recadastramento anual previsto na Orientação Normativa acima mencionada.

Nome	Situação
ALZIRA MARCELINA DA SILVA SANTOS	Aposentado
ANA DUARTE GUIMARAES	Beneficiário de Pensão
ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	Beneficiário de Pensão
CLARICE VILAS BOAS	Aposentado
ELIANA MARIA SOARES DIAS	Beneficiário de Pensão
ELIANA MARIA SOARES DIAS	Beneficiário de Pensão
HELENA TELLES LIMA	Aposentado
IRALDIPES OLIVEIRA CAVALCANTE	Beneficiário de Pensão
JOAO MARQUES MAGALHAES	Aposentado
LUCINOLIANA SODRE AMORIM	Beneficiário de Pensão
MARIA ENGRACIA SANTOS BARBOSA SANTOS	Aposentado
NAIR DE OLIVEIRA SOUZA	Beneficiário de Pensão
RAILAN BARBOSA SANTANA	Beneficiário de Pensão
RAIMUNDA CANARO GOMES	Aposentado
VERA LUCIA RIOS MADURERA	Beneficiário de Pensão

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Novembro/2013.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento do aposentado ou pensionista, mediante comparecimento à Central de Atendimento da PRODEP que funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na Av. Ademar de Barros s/n, Pavilhão 7, Campus Universitário de Ondina, munido de CPF e documento oficial de identidade com foto recente.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo próprio interessado ou por terceiros, por meio do telefone (71) 3283-6418 ou na Central de Atendimento da PRODEP.

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 622, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORIA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, resolve:

No edital 606 de 11/11/2013, publicado no DOU de 12/11/2013, Seção 2, págs. 58 e 59, incluir a seguinte linha:

Gloria Maria de Carvalho Nogueira Araujo	468.899.817-15	Aposentado
--	----------------	------------

HELENA MARIA DE DEUS CASTRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.